

**DOU**  
**Diário Oficial da União**  
**03.fev.23**



**Ministério de Minas e Energia****AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.339, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.003888/2011-99. Interessado: Reinhofer Energia Ltda. Objeto: Autorizar o Interessado, CNPJ 10.356.783/0001-02, a implantar e explorar a PCH Pituquinhas, CEG PCH.PH.PR.035610-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 13.500 kW de potência instalada, localizada nos municípios de Pinhão e Reserva do Iguacu, no estado do Paraná. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**DESPACHO Nº 283, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.003370/2021-27, decide não conhecer do Requerimento Administrativo interposto pela Rosicléia Aparecida Martins Pereira em face do Despacho nº 2.970/2022, que negou provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Requerente em face do Despacho nº 976/2022, emitido pela Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública, por estar exaurida a análise da questão na esfera administrativa, nos termos do art. 43 do Anexo da Resolução Normativa nº 273, de 10 de julho de 2007.

RICARDO LAVORATO TILI

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO****DESPACHOS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

Nº 273 - Processo nº 48500.000104/2022- 23. Interessado: Morro do Cruzeiro I S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Morro 1, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.BA.050844-6.01.

Nº 274 - Processo nº 48500.000102/2022-34. Interessado: Morro do Cruzeiro II S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Morro 2, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.BA.050845-4.01.

As íntegras destes Despachos e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

**DESPACHO Nº 282, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

Processo nº 48500.009414/2022-11. Interessado: Trindade Energia Ltda. Decisão: Autorizar a empresa Trindade Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.085.298/0001-43, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO****DESPACHO Nº 275, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

Processo nº: 48500.009488/2022-40. Interessada: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A. Decisão: estabelecer parcelas (i) adicionais de Receita Anual Permitida; e (ii) de ajuste referentes à operação e manutenção de instalações de transmissão recebidas pelo Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 58/2001. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

IVO SECHI NAZARENO  
Superintendente

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO****GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MATO GROSSO****DESPACHO**

Relação nº 25/2023

Fase de Disponibilidade  
Determina arquivamento definitivo do processo(1678)  
866.631/2016-JOAO ALEX MONTEIRO CATAN  
867.408/2013-VOTORANTIM CIMENTOS S.A.  
866.251/2017-PAULO ROGERIO LOPES DE NOVAES  
866.073/2017-ANTONIO AGNALDO DO NASCIMENTO  
866.056/2017-VOTORANTIM CIMENTOS S.A.  
866.671/2016-VOTORANTIM CIMENTOS S.A.  
866.134/2018-TRANSMIDAL TRANSPORTES E MINERACAO DALSOQUIO LTDA  
866.051/2017-JOSE MURA JUNIOR  
866.672/2016-VOTORANTIM CIMENTOS S.A.  
866.693/2016-VINICIUS FURQUIM FERREIRA  
866.720/2016-NATASHA DE SOUZA WOUNNSOSCKY  
866.786/2016-EITOR ANSELMO BUSATO  
866.810/2016-FLAVIO MARANGONI COSTA  
866.833/2016-VOTORANTIM CIMENTOS S.A.  
866.837/2016-VOTORANTIM CIMENTOS S.A.  
866.834/2016-VOTORANTIM CIMENTOS S.A.  
866.834/2016-VOTORANTIM CIMENTOS S.A.  
866.838/2016-VOTORANTIM CIMENTOS S.A.  
866.637/2016-WALTER FIGUEIREDO ARRUDA  
866.572/2016-BRASIL PEDRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
866.627/2016-FIVE STAR MINERACAO LTDA.  
866.617/2016-MARCOS ROBERTO CAMARGO  
866.655/2016-MARCOS ROBERTO CAMARGO  
866.286/2015-RONDON EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERAIS S.A  
866.240/2015-VOTORANTIM CIMENTOS S.A.

LEVI SALIÉS FILHO  
Gerente

**DESPACHO**

Relação nº 26/2023

Fase de Disponibilidade  
Determina arquivamento definitivo do processo(1678)  
300.831/2016-  
866.172/2015-CARDEAL GEOLOGIA-GEOTECNICA, MINERACAO E MEIO AMBIENTE LTDA  
866.494/2016-SL MINERADORA EIRELI  
867.174/2014-BURITIRAMA MINERACAO S.A.  
866.694/2016-VINICIUS FURQUIM FERREIRA  
866.694/2016-VINICIUS FURQUIM FERREIRA  
866.694/2016-VINICIUS FURQUIM FERREIRA  
866.724/2016-VINICIUS FURQUIM FERREIRA  
866.725/2016-VINICIUS FURQUIM FERREIRA  
866.835/2014-EDNEY DA SILVA GASQUES  
866.722/2014-GEOMIN GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA  
866.763/2014-BR CONQUISTA MINERAÇÃO LTDA  
866.809/2014-FERNANDO CESAR DE CARVALHO ME  
866.991/2014-CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI CONTÉCNICA  
867.023/2014-ALVARO PIZZATO QUADROS  
866.526/2014-VOTORANTIM CIMENTOS S.A.  
866.527/2014-VOTORANTIM CIMENTOS S.A.  
866.540/2014-HÉLIO COVEZZI  
866.546/2014-HÉLIO COVEZZI  
866.559/2014-VOTORANTIM CIMENTOS S.A.  
866.560/2014-VOTORANTIM CIMENTOS S.A.  
866.561/2014-VOTORANTIM CIMENTOS S.A.  
866.284/2014-MINASCAL EXTRAÇÃO MINERAL LTDA  
867.362/2013-ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA  
867.357/2013-DEMENECK MINERADORA LTDA  
867.361/2013-ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA  
867.370/2013-ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA  
866.413/2016-JULIO YUTAKA SAWADA

LEVI SALIÉS FILHO  
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO CEARÁ****DESPACHO**

Relação nº 6/2023

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

923/2023-800.702/2022-TEMPEST STONES LTDA-  
924/2023-800.703/2022-TEMPEST STONES LTDA-  
925/2023-800.704/2022-ZEUS MINERACAO LTDA-  
926/2023-800.705/2022-LEANDRO LOPES DE SOUZA-  
927/2023-800.706/2022-RICARDO ARTUR LIMA AZEVEDO DA SILVA-  
928/2023-800.707/2022-RICARDO ARTUR LIMA AZEVEDO DA SILVA-  
929/2023-800.708/2022-RICARDO ARTUR LIMA AZEVEDO DA SILVA-  
930/2023-800.709/2022-RICARDO ARTUR LIMA AZEVEDO DA SILVA-  
931/2023-800.710/2022-RICARDO ARTUR LIMA AZEVEDO DA SILVA-  
932/2023-800.711/2022-RICARDO ARTUR LIMA AZEVEDO DA SILVA-  
933/2023-800.712/2022-RICARDO ARTUR LIMA AZEVEDO DA SILVA-  
934/2023-800.713/2022-RICARDO ARTUR LIMA AZEVEDO DA SILVA-  
935/2023-800.714/2022-RICARDO ARTUR LIMA AZEVEDO DA SILVA-  
936/2023-800.715/2022-RICARDO ARTUR LIMA AZEVEDO DA SILVA-  
937/2023-800.716/2022-RICARDO ARTUR LIMA AZEVEDO DA SILVA-  
938/2023-800.717/2022-RICARDO ARTUR LIMA AZEVEDO DA SILVA-  
946/2023-800.767/2022-CLAUDIO ANGELO DA SILVA NETO-  
939/2023-800.718/2022-RICARDO ARTUR LIMA AZEVEDO DA SILVA-  
921/2023-800.322/2022-TATIANA BARBOSA DE SOUZA LIBARDI-  
922/2023-800.344/2022-EXCOP BRASIL EIRELI-  
940/2023-800.719/2022-RICARDO ARTUR LIMA AZEVEDO DA SILVA-  
941/2023-800.754/2022-RICARDO ARTUR LIMA AZEVEDO DA SILVA-  
942/2023-800.763/2022-RICARDO ARTUR LIMA AZEVEDO DA SILVA-  
920/2023-800.321/2022-TATIANA BARBOSA DE SOUZA LIBARDI-  
943/2023-800.764/2022-RICARDO ARTUR LIMA AZEVEDO DA SILVA-  
944/2023-800.765/2022-RICARDO ARTUR LIMA AZEVEDO DA SILVA-  
945/2023-800.766/2022-RICARDO ARTUR LIMA AZEVEDO DA SILVA-

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 02 anos, com vigência a partir dessa publicação:(322)

916/2023-800.757/2022-J F SALES FILHO-  
917/2023-800.758/2022-IGOR TAVARES VALE ALENCAR-  
918/2023-800.768/2022-J F SALES FILHO-  
914/2023-800.573/2021-CEPEMI CENTRO DE PESQUISA E EXTRAÇÃO MINERAL LTDA-  
919/2023-800.770/2022-J F SALES FILHO-  
915/2023-800.755/2022-J F SALES FILHO-

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 01 ano, com vigência a partir dessa publicação:(321)

913/2023-800.769/2022-J F SALES FILHO-

VANESSA MARIA MAMEDE CAVALCANTI

**GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ****DESPACHO**

Relação nº 36/2023

Fase de Requerimento de Licenciamento  
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)

850.934/2022-VITORIANO GONZALEZ MURRIETA-Registro de Licença Nº 95/2023 - Vencimento em 02/12/2026

FÁBIO GUILHERME LOUZADA MARTINELLI  
Gerente



**DESPACHO**  
Relação nº 38/2023

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(344)  
850.400/1994-ARMANDO SOUZA FILHO-OF. N°3042/2023/DIOUT-PA/ANM  
850.402/1994-ARMANDO SOUZA FILHO-OF. N°3044/2023/DIOUT-PA/ANM  
Nega prorrogação prazo para cumprimento de exigência(347)  
850.489/2017-CHRISTIAN PARDO NAVARRO-OF. N°31609/2022/DIOUT-PA/ANM

Indefere Requerimento de PLG(335)  
850.013/2020-LUIZ CELSO RODRIGUES BARBOSA  
850.102/2021-COOPERTRANS COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE MORAES ALMEIDA E TRANSGARIMPEIRA

Fase de Requerimento de Licenciamento  
Indefere requerimento de Licenciamento - área onerada(2095)  
850.394/2017-G. L. DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Fase de Requerimento de Pesquisa  
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não cumprimento de exigência(122)  
850.559/1990-TAMIN MINERAÇÃO LTDA  
850.561/1990-TAMIN MINERAÇÃO LTDA  
850.563/1990-TAMIN MINERAÇÃO LTDA  
850.564/1990-TAMIN MINERAÇÃO LTDA  
850.566/1990-TAMIN MINERAÇÃO LTDA  
850.571/1990-TAMIN MINERAÇÃO LTDA

FÁBIO GUILHERME LOUZADA MARTINELLI  
Gerente**DESPACHO**  
Relação nº 39/2023

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira  
Indefere Requerimento de PLG(335)  
850.489/2017-CHRISTIAN PARDO NAVARRO

Fase de Requerimento de Pesquisa  
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não cumprimento de exigência(122)  
850.211/1987-MINERAÇÃO BOQUEIRAO VERMELHO LTDA  
850.224/1987-MINERAÇÃO BOQUEIRAO VERMELHO LTDA  
850.228/1987-MINERAÇÃO BOQUEIRAO VERMELHO LTDA  
850.229/1987-MINERAÇÃO BOQUEIRAO VERMELHO LTDA  
850.230/1987-MINERAÇÃO BOQUEIRAO VERMELHO LTDA  
850.232/1987-MINERAÇÃO BOQUEIRAO VERMELHO LTDA  
850.233/1987-MINERAÇÃO BOQUEIRAO VERMELHO LTDA  
850.234/1987-MINERAÇÃO BOQUEIRAO VERMELHO LTDA

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)  
850.231/1987-MINERAÇÃO BOQUEIRAO VERMELHO LTDA-OF.  
N°3578/2023/DIOUT-PA/ANM

FÁBIO GUILHERME LOUZADA MARTINELLI  
Gerente**DESPACHO**  
Relação nº 46/2023

Fase de Autorização de Pesquisa  
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)  
850.900/2007-BEMISA HOLDING S.A.

FÁBIO GUILHERME LOUZADA MARTINELLI  
Gerente**DESPACHO**  
Relação nº 48/2023

Fase de Autorização de Pesquisa  
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)  
850.931/2018-CALCARIO TAPAJOS LTDA-ALVARÁ N°4053/2018

FÁBIO GUILHERME LOUZADA MARTINELLI  
Gerente**DESPACHO**  
Relação nº 49/2023

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

912/2023-850.564/2020-NEIMAN PARÁ MINERAIS E METAIS LTDA-

FÁBIO GUILHERME LOUZADA MARTINELLI

**DESPACHO**  
Relação nº 47/2023

Fase de Requerimento de Lavra  
Retifica despacho de aprovação do Relatório Final de Pesquisa(1280)  
850.397/2003-CORCOVADO GRANITOS LTDA - Publicado DOU de 18/05/2009, Relação nº 114, Seção 01, pág. 95- "ONDE SE LÊ": GRANITO, "LEIA-SE": METABASALTO.

FÁBIO GUILHERME LOUZADA MARTINELLI  
Gerente**GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARANÁ****DESPACHO**  
Relação nº 4/2023

Fase de Direito de Requerer a Lavra  
Torna sem efeito despacho publicado(2251)  
826.522/2014-MINASGEO MINERAÇÃO EIRELI- DOU de 22/11/2022

CARLOS ALBERTO DIETER  
Gerente**GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****DESPACHO**  
Relação nº 14/2023

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

956/2023-848.341/2022-M4E LITHIUM LTDA-  
953/2023-848.211/2022-BRENO GABRYEL ARAÚJO SILVA-  
954/2023-848.225/2022-MINERACAO PEDRA BONITA LTDA-  
952/2023-848.166/2022-CLEAR MINERACAO LTDA-  
951/2023-848.115/2022-NIOBIUM BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-  
950/2023-848.184/2021-F&C MINERACAO LTDA-  
955/2023-848.227/2022-F&C MINERACAO LTDA-

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 02 anos, com vigência a partir dessa publicação:(322)

947/2023-848.210/2022-VULCANO EXPORT MINERACAO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA-  
948/2023-848.212/2022-STONE HOUSE MINERACAO LTDA-  
949/2023-848.214/2022-STONE HOUSE MINERACAO LTDA-

ROGER GARIBALDI MIRANDA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS****ALVARÁ Nº 8, DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

Fase de Autorização de Pesquisa  
O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 102/2022 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 3 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (323)  
48062.871959/2022-48-GENESIS MINERADORA LTDA (Documento SEI: 5987214)

MOACYR CARVALHO DE ANDRADE NETO  
Substituto**DESPACHO**  
Relação nº 16/2023

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira  
Dá provimento ao recurso interposto(2616)  
850.522/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS  
850.523/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS  
850.524/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS  
850.525/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS  
850.526/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS  
850.527/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS  
850.528/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS  
850.529/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS  
850.530/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS  
850.531/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS  
850.532/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS  
850.533/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS  
850.534/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS  
850.535/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS  
850.536/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS  
850.537/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS  
850.538/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS  
850.521/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS

MOACYR CARVALHO DE ANDRADE NETO  
Superintendente**DESPACHO**  
Relação nº 17/2023

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira  
Torna sem efeito despacho de indeferimento(575)  
850.522/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS- Publicado DOU de 19/11/2020, Seção 1, Pág. 132  
850.523/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS- Publicado DOU de 19/11/2020, Seção 1, Pág. 132  
850.524/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS- Publicado DOU de 19/11/2020, Seção 1, Pág. 132  
850.525/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS- Publicado DOU de 19/11/2020, Seção 1, Pág. 132  
850.526/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS- Publicado DOU de 19/11/2020, Seção 1, Pág. 132  
850.527/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS- Publicado DOU de 19/11/2020, Seção 1, Pág. 132  
850.528/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS- Publicado DOU de 19/11/2020, Seção 1, Pág. 132  
850.529/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS- Publicado DOU de 19/11/2020, Seção 1, Pág. 132  
850.530/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS- Publicado DOU de 19/11/2020, Seção 1, Pág. 132  
850.531/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS- Publicado DOU de 19/11/2020, Seção 1, Pág. 132  
850.532/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS- Publicado DOU de 19/11/2020, Seção 1, Pág. 132  
850.533/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS- Publicado DOU de 19/11/2020, Seção 1, Pág. 132  
850.534/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS- Publicado DOU de 19/11/2020, Seção 1, Pág. 132  
850.535/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS- Publicado DOU de 19/11/2020, Seção 1, Pág. 132  
850.536/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS- Publicado DOU de 19/11/2020, Seção 1, Pág. 132  
850.537/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS- Publicado DOU de 19/11/2020, Seção 1, Pág. 132  
850.538/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS- Publicado DOU de 19/11/2020, Seção 1, Pág. 132  
850.521/2019-ROSILENE LUZ DOS SANTOS- Publicado DOU de 19/11/2020, Seção 1, Pág. 132

MOACYR CARVALHO DE ANDRADE NETO  
Superintendente

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,  
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**  
DIRETORIA I  
**SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA**

**AUTORIZAÇÃO SDL-ANP Nº 73, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 777, de 05/04/2019 e o que consta no processo 48610.203114/2023-52, resolve: Autorizar a empresa PORTOS E PORTOS BRASIL LTDA, a exercer a atividade de Agente de Comércio Exterior no(s) CNPJ(s) listado(s) abaixo.

CNPJ
46.005.945/0001-05

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

**DESPACHO SDL-ANP Nº 91, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 41 de 05 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/MT0236044	MARCOS ANTONIO ALVES DE FREITAS	27.691.228/0001-21	48610.230162/2022-32
PR/PA0236064	POSTO AUGUSTO MONTENEGRO LTDA	47.337.678/0001-28	48610.234160/2022-12
PR/PE0236025	POSTO DE COMBUSTÍVEIS BARBOSA DA SILVA LTDA	38.212.823/0001-53	48610.228561/2022-33
PR/MG0236004	POSTO 5 IRMAOS LTDA	44.496.715/0001-52	48610.200969/2023-21

ADRIANA NICKEL LOURENÇO

**DESPACHO SDL-ANP Nº 92, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 51, de 30 de novembro de 2016, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no Certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, versão 2020.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
GLP/ES0247194	YGOR NOLASCO ZOTELLI	47.856.392/0001-59	48610.200058/2023-02
GLP/AC0247195	A. L. S. PINTO	47.812.583/0001-19	48610.232171/2022-68
GLP/PR0247196	ADEMIR GAS LTDA	47.379.587/0001-55	48610.224906/2022-80
GLP/PR0247197	BETO GAS LTDA	31.086.813/0001-70	48610.233601/2022-69
GLP/ES0247198	COMERCIAL SILVA E OLIVEIRA LTDA	46.354.728/0001-12	48610.226755/2022-02
GLP/DF0247199	ESTRUTURAL GAS LTDA	45.034.692/0001-27	48610.200089/2023-55
GLP/RJ0247200	GRUPO FUZA GAZ LTDA	29.916.266/0001-60	48610.224302/2022-33
GLP/BA0247201	ISRAEL SENA DO NASCIMENTO NETO	43.902.853/0001-21	48610.233743/2022-26
GLP/MG0247202	JAGUAR GAS LTDA	44.782.273/0002-91	48610.200098/2023-46
GLP/PI0247203	M H S DE OLIVEIRA LTDA	46.402.316/0001-00	48610.200063/2023-15
GLP/AM0247204	MUCURUPE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	84.110.394/0002-01	48610.226948/2022-55
GLP/AM0247205	MUCURUPE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	84.110.394/0005-54	48610.227732/2022-15
GLP/MS0247206	NATANAEL DE OLIVEIRA BAPTISTA	47.810.394/0001-07	48610.233600/2022-14
GLP/SC0247207	SANTA GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA	45.008.524/0004-00	48610.228729/2022-19

ADRIANA NICKEL LOURENÇO

**DESPACHO SDL-ANP Nº 93, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 02/2005, tendo em vista a previsão legal inscrita em seu Art. 22, inciso IV, alínea "c" e o que consta do processo nº 48610.214224/2022-69, torna pública a revogação da Autorização ANP nº 326/2006, para o exercício da atividade de distribuição de asfaltos, outorgada à sociedade CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA., CNPJ nº 06.218.782/0001-16 e o cancelamento da Autorização de Operação ANP nº 432/2014, outorgada à filial de CNPJ nº 06.218.782/0004-69, na forma do artigo 17, inciso I, alínea "b", da RANP nº 784/2019.

ADRIANA NICKEL LOURENÇO

**RETIFICAÇÃO**

Na AUTORIZAÇÃO SDL-ANP Nº 511, de 03 de JUNHO de 2015, publicada no DOU de 05 de JUNHO de 2015, seção 1, página 65:

Onde se lê:

" (...) Art. 1º. Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 0202.368.373/0003-07 (...)"

Leia-se:

" (...) Art. 1º. Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 02.368.373/0003-07 (...)"

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E  
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

**AUTORIZAÇÃO SPD-ANP Nº 74, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020,

Considerando a Resolução ANP nº 50/2015 e o Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, que dispõem sobre a admissibilidade de despesas qualificadas como Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, visando o cumprimento da Cláusula de Investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação constante dos Contratos de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural; e

Considerando o que consta do processo de nº 48610.211430/2019-11, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Conceder autorização para a empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., CNPJ 33.000.167/0001-01, nos termos do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir:

Nº do Projeto	Título	Executor(es)	Valor Autorizado
21279-5	Implantação de infraestrutura para padronização de vazão de gás e aumento da capacidade da infraestrutura implantada de vazão de água.	INMETRO - Divisão de Metrologia em Dinâmica de Fluidos	R\$ 11.038.608,63

Art. 2º A presente autorização é concedida com base em valores estimados, cabendo ao concessionário verificar a coerência dos custos apresentados na proposta, bem como daqueles custos efetivamente incorridos com os custos usualmente praticados no mercado para bens e serviços de mesma natureza.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Autorização nº 718, de 26 de setembro de 2019.

MARIA INÊS SOUZA

**DIRETORIA II**

**SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS  
E QUALIDADE DE PRODUTOS**

**CENTRO DE PESQUISAS E ANÁLISES TECNOLÓGICAS**

**DESPACHO CPT-SBQ-ANP Nº 90, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023**

O CHEFE DE NÚCLEO do CENTRO DE PESQUISAS E ANÁLISES TECNOLÓGICAS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e com base no disposto § 1º do art. 9º e art. 11 da Resolução ANP nº 804, de 20 de dezembro de 2019, torna público o cancelamento dos registros indicados abaixo, pertencentes ao detentor ENERGY PETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 38.248.576/0001-45, pelas razões constantes do Processo Administrativo ANP 48600.203641/2022-03.

REGISTRO	SITUAÇÃO	MARCA COMERCIAL	DETENTOR
20692	CANCELADO	PANTHER TDX TURBO+	ENERGY PETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
20705	CANCELADO	PANTHER ADVANCE	ENERGY PETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
20705	CANCELADO	PANTHER ADVANCE	ENERGY PETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
20705	CANCELADO	PANTHER ADVANCE	ENERGY PETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
20705	CANCELADO	PANTHER ADVANCE	ENERGY PETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
20705	CANCELADO	PANTHER ADVANCE	ENERGY PETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
20725	CANCELADO	PANTHER ULTRA SYN +	ENERGY PETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
21024	CANCELADO	PANTHER TDX TURBO	ENERGY PETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

ALEX RODRIGUES BRITO DE MEDEIROS

**DIRETORIA III**

**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO**

**DESPACHO SIM-ANP Nº 89, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, em cumprimento ao art. 14 da Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015, tendo em vista o que consta do processo ANP nº 48610.233956/2022-58, resolve:

Fica disponível o Sumário do Projeto pretendido pela empresa Santos Brasil Participações S/A, referente a construção de 03 (três) Dutos Portuários ligando o Pier 108 ao Manifold compartilhado entre as empresas Santos Brasil Participações S. A. e Ultracargo Logística S. A., passando também pelo Pier 106 e pelo Pier 104, no Porto de Itaquí, no município de São Luís /MA, constante no processo de referência no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a ser acessado em <http://www.anp.gov.br/processo-eletronico-sei>.

Todo o processo está disponível para consulta, estando as características principais do projeto resumidas nos documentos de referência SEI nº 2715717, SEI nº 2762892 e SEI nº 2715737.

Os comentários e sugestões devem ser encaminhados à "Superintendência de Infraestrutura e Movimentação" da ANP em até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação, com endereçamento à Avenida Rio Branco, 65 - 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-004, ou através do endereço eletrônico [sim@anp.gov.br](mailto:sim@anp.gov.br).

Informe que a documentação apresentada pela empresa Santos Brasil Participações S/A, continua em processo de análise pela ANP e que a publicação do presente despacho não implica autorização prévia outorgada pela ANP.

HELIO DA CUNHA BISAGGIO

**Ministério do Planejamento e Orçamento**

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**

**PORTARIA SOF/MPO Nº 7, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre as classificações orçamentárias por fonte/destinação de recursos e por natureza de receita para aplicação no âmbito da União.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições estabelecidas no inciso VII do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no caput do art. 2º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e o aprimoramento do processo orçamentário, o qual impõe a constante revisão das classificações orçamentárias das receitas da União, resolve:

